

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

***Aprova as Contas de Governo  
do Município de Eusébio,  
referentes ao exercício de 2003,  
de responsabilidade do Senhor  
EDSON SÁ.***

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos pelo Plenário da Câmara, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Eusébio, referentes ao exercício de 2003, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal **Sr. EDSON SÁ**, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, que **ACOLHEU** o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios recomendando a sua aprovação.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, em 17 de março de 2008.

  
**FARES ANDRADE SAID FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio